**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2025."*

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.334.155.2363 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AO TRABALHO AUTÔNOMO com objetivo apoiar o empreendedor individual e os empreendimentos econômico solidários no desenvolvimento de suas iniciativas empreendedoras, através de economia solidária ou trabalho autônomo, ofertando orientação, encaminhamento a qualificação e aperfeiçoamento, assessoria e acesso à comercialização, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | 18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| **AÇÃO** | 08.334.155.2363 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AO TRABALHO AUTÔNOMO |
| **OBJETIVO** | REALIZAR 10 FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NAS PRAÇAS E ESPAÇOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO |
| **Valor** | R$ 120.000,00 |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | 18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| **AÇÃO** | 08.334.155.2363 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AO TRABALHO AUTÔNOMO |
| **Valor** | R$ 900.000,00 |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 22 de novembro de 2024.

**Brisa Bracchi**
**Vereadora PT**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o orçamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade no próximo ano. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente às necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 22 de novembro de 2024.

**Brisa Bracchi**
**Vereadora PT**